DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXII - Nº 2730 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ TERÇA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

SUMÁRIO

DECRETO	*página*	*01*
PORTARIA	*página*	*01*
EDITAL CULTURA	*página*	*02*
EXTRATOS CLCA	*página*	*02*
CONVOCAÇÃO	*página*	*03*

Como Lavar corretamente as mãos!

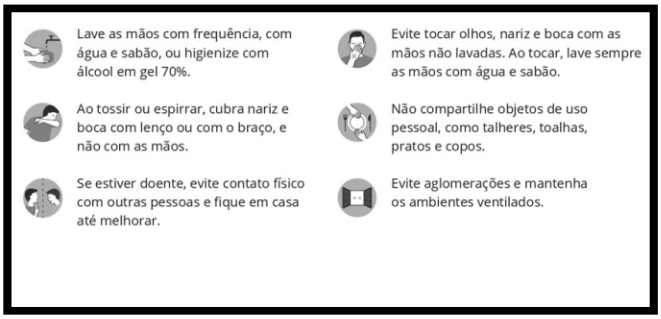

DECRETO 599/2020

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 599, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 583 de 25 de setembro de 2020 que trata da regulamentação em âmbito municipal, a destinação dos recursos provenientes da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc, nº 14.017, de 29 de Junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o Estado de Calamidade Pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 06 de 20 de Março de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Art. 6º do Decreto 583 de 25 de setembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. (....):

§ 1º A comissão de Avaliação e Seleção da Lei Aldir Blanc de que trata este artigo será composta pelos seguintes integrantes:

I - O Secretário de Gestão – Presidente;

II – 02 (dois) servidores públicos municipais, indicados pelo presidente;

III – 02 (dois) membros do Conselho Municipal de Cultura, indicados pelo presidente do Conselho. ".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 03 de Novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 21 /2020, de 03 de novembro de 2020.

Nomeia membros à Comissão de Avaliação e Seleção da Lei Aldir Blanc.

O Superintendente Municipal de Cultura, por meio das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artº 1º - Nomear os seguintes membros à Comissão de Avaliação e Seleção da Lei Aldir Blanc:

Presidente:
Emerson Raminho de Moura Barbosa

Membros:
Jesum Messias de Albuquerque Neto
Domingos Sávio Linhares Lopes
Bruno Veras Duarte
Dalva Gabrielly Serejo de Oliveira

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 03 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Emerson Raminho de Moura Barbosa
– Secretário de Gestão Municipal

EDITAL CULTURA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

EDITAL Nº 02/2020/ SMC/ LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL

TERMO ADITIVO EDITAL 02/2020

A Prefeitura Municipal de Parnaíba, por meio da Superintendência Municipal de Cultura, torna público o presente aditivo ao Edital 02/2020/ SMC/ Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, com a alteração das seguintes disposições, que terão efeito também sobre os itens correspondentes nos respectivos regulamentos:

CAPÍTULO VIII - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo presente termo aditivo, altera-se o art. 20, criado pelo termo de aditivo de 14 de outubro de 2020 do Edital 02/2020/SMC/ Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, que passa a vigorar com a seguinte disposição:

"Art. 20 – As inscrições realizadas até o dia 23 de outubro constituem o 1º lote do processo e permanecem abertas para consulta e alteração, por parte dos proponentes, até estarem assim finalizadas por estes.

§ 1º - Os inscritos neste 1º lote permanecem sujeitos ao cronograma do termo aditivo de 14 de outubro de 2020:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	06/10 a 23/10/2020
Avaliação das propostas	24 a 05/11/2020
Publicação dos resultados	05/11/2020
Prazo para o envio de recursos	06 e 07/11/2020
Resposta dos recursos	08/11 a 09/11/2020
Publicação das respostas dos recursos	09/11/2020
Prestação de contas	até 120 dias após o recebimento da parcela do subsídio (somente para a modalidade I - Subsídio a Espaços Culturais)
Relatório de execução	até 15 dias após a realização da atividade (somente para a modalidade II - Fomento à Arte e à Cultura)

§ 2º - De 26 a 30 de outubro de 2020, as inscrições seguirão abertas, nas modalidades I e II, para o 2º lote, com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	25/10 a 30/10/2020
Avaliação das propostas	31/10 a 08/11/2020
Publicação dos resultados	09/11/2020
Prazo para o envio de recursos	10 e 11/11/2020
Resposta dos recursos	12 e 13/11/2020
Publicação das respostas dos recursos	13/11/2020
Prestação de contas	até 120 dias após o recebimento da parcela do subsídio (somente para a modalidade I - Subsídio a Espaços Culturais)
Relatório de execução	até 15 dias após a realização da atividade (somente para a modalidade II - Fomento à Arte e à Cultura)

Pelo presente termo aditivo, inclui-se ainda o art. 21 ao Edital 02/2020/SMC/Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, que irá vigorar com a seguinte disposição:

"Art. 21 - Os casos omissos a este Edital e seus anexos serão analisados e resolvidos pela Comissão Técnica de Execução-Lei Aldir Blanc, com auxílio da Superintendência de Cultura e Conselho Municipal de Cultura-COMCULTURA."

Parnaíba, 03 de novembro de 2020

Emerson Raminho de Moura Barbosa
Secretário de Gestão Municipal

Albert Nunes de Carvalho
Superintendente de Cultura
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATOS CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 672/2020

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 123871/2020.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA N. SRA. DE FÁTIMA COM FINALIDADE EM ATENDER PACIENTES INFECTADOS PELO COVID19 NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO N° 01/2020, AMPARADO PELA LEI FEDERAL N° 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, ALTERADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N° 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020, DECRETO ESTADUAL N° 18.895, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL N° 465/2020. ENTREGA CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 33/2020;
CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE SAUDE - FMS;
CONTRATADO (A): MAIS SAUDE EIRELI;
CNPJ: 10.436.813/0001-82
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
VALOR: R$ 11.450,90 (Onze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Noventa Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2360; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36; Fonte de Recurso: 214; Código de Aplicação: 115;
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 673/2020

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 23855/2020
OBJETO: (AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO SOCORRO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. PARA O PERÍODO DE 2020)
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 15/2020;
CONTRATANTE: (SECRETARIA DE SAUDE – FMS);
CONTRATADO (A): (I CLL MENDES EIRELI – EPP);
CNPJ: 10.985.550/0001-60;
VIGÊNCIA: 31/12/2020;
VALOR: R$ 33.281,75 (Trinta e três mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36; Fonte de Recurso: 214/115;
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2020 AO CONTRATO Nº 603/2018

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº. 004/2020 ao Contrato Nº 603/2018 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI** e a empresa **L & E EDITORA E GRÁFICA LTDA-ME**;
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO;
CONTRATADO: L & E EDITORA E GRÁFICA LTDA-ME;
CNPJ: 08.930.606/0001-38;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 603/2018 por mais 07 (SETE) meses, que tem por objeto a LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS, conforme solicitado, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, conforme justificativa contida na Solicitação de Material/Serviços nº 625/2019;
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017/PMP-PI, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VIGÊNCIA: 7 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2020

EXTRATOS CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2020 AO CONTRATO Nº 604/2018

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº. 004/2020 ao Contrato Nº 604/2018 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI** e a empresa **L & E EDITORA E GRÁFICA LTDA-ME**;
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO;
CONTRATADO: L & E EDITORA E GRÁFICA LTDA-ME;
CNPJ: 08.930.606/0001-38;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 604/2018 por mais 07 (SETE) meses, que tem por objeto a LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS, conforme solicitado, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, conforme justificativa contida na Solicitação de Material/Serviços nº 624/2019;
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018/PMP-PI, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VIGÊNCIA: 7 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 1173/2018

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 1173/2018 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o (a) Sr.(a) NAIARA TOMÉ CALDAS;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: NAIARA TOMÉ CALDAS;
CPF: 034.891.643-42;
OBJETO: O objeto do presente aditivo é prorrogar a vigência do contrato nº 1173/2018 até 23 de dezembro de 2020, conforme OFÍCIO SEC. EXEC. DO FUNDO Nº 179/2020, MEMO/SEDUC Nº 150/2020 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em virtude do momento não ser oportuno, (Pandemia Mundial), para realização de novo Teste Seletivo, mesmo tendo sido publicado o Pregão nº 001/2020 visando realizá-lo. Vale destacar que o município está ofertando o ensino não presencial, baseado nas Orientações do Conselho Nacional de Educação, Ministério da Educação, Conselho Municipal de Educação e na Portaria nº 002/2020 da Secretaria Municipal de Educação de 11 de maio de 2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 016/2018 e nº 017/2018 de 15 de fevereiro de 2018;
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020.

EXTRATOS CLCA

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 510/2020-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / IPMP;
CONTRATADO(A): G. A. DE SOUSA BRAGA INFORMÁTICA EIRELI - ME;
CNPJ: 10.206.797/0001-31;
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Instituto de Previdência do município de Parnaíba (PI), no Exercício de 2020. Empenho Ordinário.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme artigo 24, II da Lei 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2327; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16; Fonte de Recurso: 410/550/000;
PERÍODO: Exercício de 2020;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO – EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº 24242/2020-PMP/PI; E EXTRATO DE CONTRATO Nº 388/2020;

Retificamos a publicação referente ao EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO DO PROCESSO nº 24242/2020-PMP/PI; publicado no Diário Oficial do Município de Parnaíba nº 2728, página 17, do dia 29/10/2020, Onde se lê: PERÍODO: Até 90 (noventa) dias; Leia-se: PERÍODO: Até 65 (sessenta e cinco) dias; e EXTRATO DE CONTRATO Nº 388/2020-PMP/PI; publicado no Diário Oficial do Município de Parnaíba nº 2729, página 2, do dia 30/10/2020, Onde se lê: VIGÊNCIA: Até de 90 (noventa) dias; Leia-se: VIGÊNCIA: Até 65 (sessenta e cinco) dias;

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE PARNAÍBA

OFÍCIO nº. 189/2020 - FMS/SESA

Parnaíba (PI), 03 de novembro de 2020.

A sua Senhoria o Senhor

GUSTAVO LUAN FIGUEIREDO DOS SANTOS
M.D. Representante da empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Teresina – PI

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA apresentar as **CERTIDÕES NEGATIVAS VIGENTES e ATUALIZADAS.**
REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

Prezado Senhor,

Convocamos Vossa Senhoria para, **NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS,** contados a partir da data do recebimento desta convocação, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Parnaíba, situada à Rua Itaúna, nº. 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba, Piauí, apresentar as **CERTIDÕES NEGATIVAS VIGENTES e ATUALIZADAS.**

SALIENTAMOS QUE A RECUSA INJUSTIFICADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DA PENALIDADES CABÍVEIS, de conformidade com o disposto no *artigo 64 da Lei Federal 8666/93, in verbis:*

"A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE PARNAÍBA

prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta Lei."

Atenciosamente,

ESTHER DE VASCONCELOS MAVIGNIER
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE PARNAÍBA

AVISO DE RECEBIMENTO

Recebi em ___/_____/_____, do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI a **CONVOCAÇÃO** apresentar as **CERTIDÕES NEGATIVAS VIGENTES e ATUALIZADAS.**

_____

DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Representante Legal

OBS.: FAVOR RETORNAR ESTA CONVOCAÇÃO PELO E-MAIL: FMS@PARNAIBA.PI.GOV.BR.

3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: ***FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA***

Vice-Prefeito: MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: ***Arlindo Ferreira Gomes Neto*** *(Secretário de Governo)*

Fábio Silva de Sousa / Rosélia Souza Oliveira *(SEGOV)*

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Secretário de Governo

Israel José Nunes Correia
Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Rafael Alves de Sousa
Secretário Municipal de Educação (interino)

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP

Rejane Maria Mendes Moreira
Secretária Municipal de Saúde

Paulo Eudes Carneiro
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos
Secretário do Setor Primário e Abastecimento (interino)

José Bernardo Pereira da Silva
Superintendente de Comunicação

Valdir Aragão Oliveira
Secretário Imediato do Prefeito

Anísio Almeida Neves Neto
Superintente de Planejamento (interino)

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico
Superintendente de Turismo (interino)

Albert Nunes de Carvalho
Superintendente de Cultura

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil (interina)
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA - (interina)

Emerson Raminho de Moura Barbosa
Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Rafael Alves de Sousa
Secretário de Esportes e Lazer (interino)

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Lisandro Ayres Furtado
Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

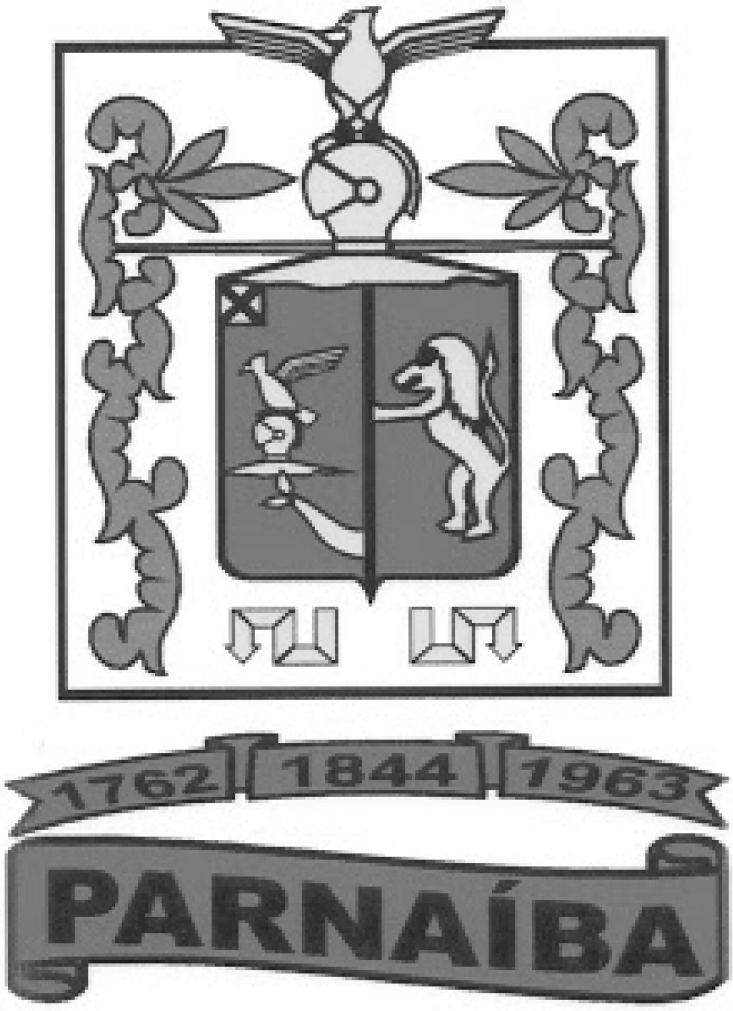
1762
1844
1963
PARNAÍBA